



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 152/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES**

### **RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 152/2025, de autoria do Vereador Aglimeide Moreira Alves, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 9.450,95 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) à Creche Amiguinhos de Jesus, vinculada ao Centro Educacional Social e Apoio Geral – CENSOAGE, instituição que desenvolve relevante trabalho educacional e social no município, atendendo crianças e famílias em situação de vulnerabilidade.

Os recursos serão utilizados para ampliação e manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade, garantindo a continuidade dos atendimentos, reforço escolar, apoio psicossocial e demais ações de caráter comunitário realizadas pela instituição.

### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio foi corretamente indicada, prevendo-se a **redução de R\$ 9.450,95 da Reserva de Contingência**, com destinação do recurso ao **Fundo Municipal de Educação**, criando ficha específica para a ação **Apoio à Creche Amiguinhos de Jesus**, sob o elemento **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**.

A Comissão ressalta a importância social e educacional da entidade beneficiada, que cumpre papel essencial na formação infantil e no atendimento de crianças em situação de risco ou vulnerabilidade, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município.



## PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**

## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 152/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Dr<sup>a</sup> Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário